

Portaria nº 301/2015/CGPJC/MT

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL/MT, no uso de suas atribuições legais etc,

CONSIDERANDO que o regular andamento do Processo Administrativo Disciplinar N. 001/2015, instaurado em face do servidor público Denival Jorge de Souza, encontra-se prejudicado, uma vez que o seu presidente, o Corregedor Auxiliar Dr. José Antonio Cavadas Filho, encontra-se em gozo de férias para, após, usufruir de licença-prêmio, provavelmente para se aposentar, o que indica que não irá retomar o exercício de suas atividades ou, ao menos, não neste ano de 2015[1];

CONSIDERANDO a necessidade de designação de outro corregedor para a presidência dos autos, e assim, restabelecer sua regular tramitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria aditiva para designar o Corregedor Dr. LAUDEVAL FREITAS DA SILVA para presidência dos autos e, desta forma, retomar o andamento do feito.

Publique-se; registre-se; cientifique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 15 de outubro de 2015.

JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA - Delegado de Polícia - Corregedor Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dce92d72

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar